

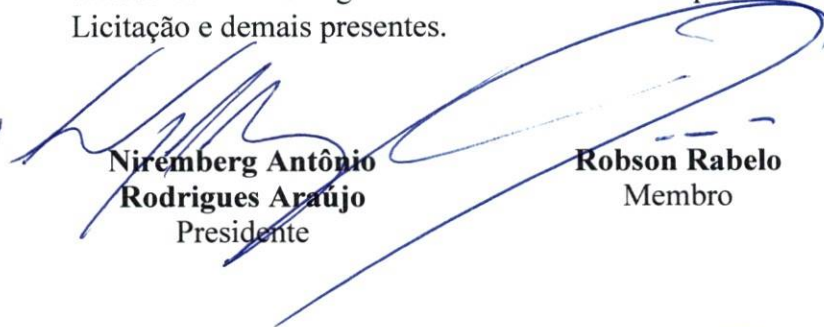
Processo nº 2022041240.
Carta Convite nº 020/2022.

Ata de Sessão de Abertura e Julgamento.

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Robson Rabelo – Membro e Eurípedes Antônio da Costa – Membro, instituída pelo Decreto de nº 997, de 03 de janeiro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços elétricos com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste procedimento licitatório. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: **ILUMINARE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ nº 13.453.530/0001-37**, neste ato representada por Sr. **Bruno Araújo Guerra – CPF nº 006.241.001-62**; **DANILO FERREIRA SANTOS 70943410169 - CNPJ nº 43.793.951/0001-78**, neste ato representada por **Daniilo Ferreira Santos – CPF nº 709.434.101-69** e; **OSWALDYNO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 04175647163 – CNPJ nº 15.084.173/0001-02**, neste ato representada por **Oswaldyno Ferreira dos Santos – CPF nº 041.756.471-63**. O Presidente iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor máximo estimado, conforme Edital e anexos. O Presidente solicitou aos participantes presentes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa **ILUMINARE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ nº 13.453.530/0001-37** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **DANILO FERREIRA SANTOS 70943410169 - CNPJ nº 43.793.951/0001-78** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **OSWALDYNO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 04175647163 – CNPJ nº 15.084.173/0001-02** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Em seguida o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:

ITEM	ILUMINARE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ nº 13.453.530/0001-37	DANILO FERREIRA SANTOS 70943410169 - CNPJ nº 43.793.951/0001-78	OSWALDYNO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 04175647163 - CNPJ nº 15.084.173/0001-02
01	R\$ 72.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 65.000,00

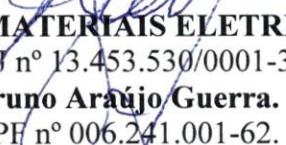
Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do valor estimado como máximo para contratação, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedora do certame a empresa **OSWALDYNO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 04175647163 – CNPJ nº 15.084.173/0001-02** por ofertar o menor preço global, no valor de **RS 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório, após transcorrido o prazo recursal, à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo
Presidente



Robson Rabelo
Membro


Eurípedes Antônio da Costa
Membro

Empresas Presentes:


ILUMINARE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ nº 13.453.530/0001-37.
Bruno Araújo Guerra.
CPF nº 006.241.001-62.


DANILO FERREIRA SANTOS 70943410169.
CNPJ nº 43.793.951/0001-78.
Danilo Ferreira Santos.
CPF nº 709.434.101-69.


OSWALDYNO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 04175647163.
CNPJ nº 15.084.173/0001-02.
Oswaldyno Ferreira dos Santos.
CPF nº 041.756.471-63.